



ED. Nº 1.049/2018 ANO IV PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2018

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – José Divino Francisco da Silva
Vereador – Leonardo Corniani Dias
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva
Vereador – Neife José Garcia
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

PORTARIA N.º 371, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do candidato aprovado em concurso público”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o não comparecimento para entrega dos documentos, **RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar** o candidato **ALEXANDRE ROBERTO DUTRA**, inscrição nº 9930, em virtude do mesmo não preencher no ato da posse os requisitos legais para a investidura no cargo de **Inspetor de Alunos**, conforme estabelece o Estatuto dos Servidores e o Edital de Concurso Público nº 001/2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 232, de 10 de maio de 2018, tendo seus efeitos retroativos a 07 de junho de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 372, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração da candidata aprovada em concurso público”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o não comparecimento para entrega dos documentos, **RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar** a candidata **GLEICI FERREIRA FURMAN**, inscrição nº 13550, em virtude do mesmo não preencher no ato da posse os requisitos legais para a investidura no cargo de **Inspetor de Alunos**, conforme estabelece o Estatuto dos Servidores e o Edital de Concurso Público nº 001/2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 234, de 10 de maio de 2018, tendo seus efeitos retroativos a 07 de junho de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 373, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do candidato aprovado em concurso público”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o não comparecimento para entrega dos documentos, **RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar** o candidato **THIAGO DE JESUS FEITOSA**, inscrição nº 13060, em virtude do mesmo não preencher no ato da posse os requisitos legais para a investidura no cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, conforme estabelece o Estatuto dos Servidores e o Edital de Concurso Público nº 001/2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 248, de 10 de maio de 2018, tendo seus efeitos retroativos a 07 de junho de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 374, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração da candidata aprovada em concurso público”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o não comparecimento para entrega dos documentos, **RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar** a candidata **JUVILIANA PRUDENCIA DA SILVA CARNEIRO**, inscrição nº 7510, em virtude da mesma não preencher no ato da posse os requisitos legais para a investidura no cargo de **Professora de Educação Infantil**, conforme estabelece o Estatuto dos Servidores e o Edital de Concurso Público nº 001/2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 249, de 10 de maio de 2018, tendo seus efeitos retroativos a 07 de junho de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 375, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do candidato aprovado em concurso público”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o não comparecimento para entrega dos documentos, **RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar** o candidato **MAICO FERREIRA**, inscrição nº 8770, em virtude do mesmo não preencher no ato da posse os requisitos legais para a investidura no cargo de **Professor de Educação Infantil**, conforme estabelece o Estatuto dos Servidores e o Edital de Concurso Público nº 001/2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 250, de 10 de maio de 2018, tendo seus efeitos retroativos a 07 de junho de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 376, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração da candidata aprovada em concurso público”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o não comparecimento para entrega dos documentos, **RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar** a candidata **MARLI APARECIDA DA SILVA, inscrição nº 17490**, em virtude da mesma não preencher no ato da posse os requisitos legais para a investidura no cargo de **Professora de Educação Infantil**, conforme estabelece o Estatuto dos Servidores e o Edital de Concurso Público nº 001/2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 251, de 10 de maio de 2018, tendo seus efeitos retroativos a 07 de junho de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 377, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração da candidata aprovada em concurso público”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o não comparecimento para entrega dos documentos, **RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar** a candidata **LUZINETE AMANCIO ALMEIDA, inscrição nº 14980**, em virtude da mesma não preencher no ato da posse os requisitos legais para a investidura no cargo de **Técnica de Enfermagem**, conforme estabelece o Estatuto dos Servidores e o Edital de Concurso Público nº 001/2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 254, de 10 de maio de 2018, tendo seus efeitos retroativos a 07 de junho de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 378, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração da candidata aprovada em concurso público”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o não comparecimento para entrega dos documentos, **RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar** a candidata **ELZA DA SILVA CRUZ, inscrição nº 3020**, em virtude da mesma não preencher no ato da posse os requisitos legais para a investidura no cargo de **Técnica de Enfermagem**, conforme estabelece o Estatuto dos Servidores e o Edital de Concurso Público nº 001/2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 256, de 10 de maio de 2018, tendo seus efeitos retroativos a 07 de junho de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 379, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração da candidata aprovada em concurso público”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o não comparecimento para entrega dos documentos, **RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar** a candidata **TALINE ROTILI, inscrição nº 14530**, em virtude da mesma não preencher no ato da posse os requisitos legais para a investidura no cargo de **Técnica de Enfermagem**, conforme estabelece o Estatuto dos Servidores e o Edital de Concurso Público nº 001/2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 257, de 10 de maio de 2018, tendo seus efeitos retroativos a 07 de junho de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 380, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a licença maternidade da servidora pública municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

Art. 1º Nos termos do Inciso III do Art. 37 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 15 de Dezembro de 2014, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Elita Fernanda dos Santos**, CPF nº 029.401.331-82, Mat.1131, ocupante do cargo de provimento comissionado de Diretora de Departamento, DAS – 5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, no período de 14 de junho a 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da

sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 14 de junho de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 381, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre cancelamento de pagamento de produtividade ao servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** a remoção de Secretaria, **RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar o pagamento de gratificação de pernoite de 30% (trinta por cento) do servidor **Anderson de Paula Pereira Duarte**, portador do CPF nº 996.027.251-68, matrícula 778, efetivo no cargo de Motorista de Veículos Pesados, Classe A, Nível VI, a partir de 08 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 08 de junho de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 382, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre cancelamento de pagamento de produtividade ao servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** a remoção de Secretaria, **RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar o pagamento de gratificação de pernoite de 30% (trinta por cento) do servidor **Valmir José Hensing**, portador do CPF nº 033.828.579-28, matrícula 596, efetivo no cargo de Motorista de Veículos Pesados, Classe A, Nível VI, a partir de 08 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 08 de junho de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 383, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre pagamento de Gratificação por pernoite ao servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** a CI nº 326/2018, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Art. 23 da Lei Complementar nº 032/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 10% (dez por cento) de Gratificação por pernoitar ao servidor **Ademir Marcelino Garcia**, portador do CPF nº 865.543.871-53, matrícula 564, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, lotado no Departamento de Transporte Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 11 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 75, de 26 de fevereiro de 2018, tendo seus efeitos retroativos a 11 de junho de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 384, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre pagamento de Gratificação por produtividade ao servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** a CI nº 326/2018, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Art. 21 da Lei Complementar nº 032/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 30% (trinta por cento) de Gratificação por produtividade ao servidor **Ademir Marcelino Garcia**, portador do CPF nº 865.543.871-53, matrícula 564, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, lotado no Departamento de Transporte Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 11 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 76, de 26 de fevereiro de 2018, tendo seus efeitos retroativos a 11 de junho de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

Termo de Posse

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às sete horas, na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade, onde presente estava o

Sr. Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal, Ildo Furtado de Oliveira – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Simone Frigo Schio – Diretora Executiva de Recursos Humanos, **tomou posse** o (a) Sr. (a) **Creginaldo Leite Arcangelo**, portador (a) do CPF nº 554.878.311-49, nomeado (a) pela Portaria n.º 316, do dia 07 de junho de 2018, para o cargo efetivo de **Motorista de Veículos Pesados, classe A, Nível VI**, o (a) mesmo (a), em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, classificado (a) em 12º lugar, homologado através do Decreto Municipal nº 388/2018 publicado no Diário oficial do Município de 14/05/2018 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, **entrará em exercício no dia 20 de junho de 2018**. Na oportunidade, o (a) empossado (a) declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares. Diante do exposto, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo (a) empossado (a).

Paraíso das Águas, 19 de junho de 2018.

Creginaldo Leite Arcangelo
Servidor (a) Empossado (a)

Simone Frigo Schio
Diretora Executiva de Recursos Humanos

Ildo Furtado de Oliveira
Sec. Municipal de Administração e Finanças

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1677/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar:

Empresas Participantes:

AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 21.519.696/0001-37

CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 05.776.532/0001-39

PAVITEC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.660.205/0001-66

AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.490.160/0001-10

QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 20.147.696/0001-90

Empresas Habilitadas:

AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 21.519.696/0001-37

CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 05.776.532/0001-39

PAVITEC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.660.205/0001-66

AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.490.160/0001-10

QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 20.147.696/0001-90

Empresa Vencedora:

AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 21.519.696/0001-37, vencedora do certame com o valor global de R\$ 1.481.104,62 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, cento e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Paraíso das Águas – MS, 15 de junho de 2018.

DANNER SIENA
PRESIDENTE DA CPL

MARLY MARTINS SILVA
MEMBRO DA CPL

LUCIANA ANDREIA AIMI
MEMBRO DA CPL

AVISO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS, ABERTURA DO INVOLUCRO 2 – PROPOSTA TÉCNICA – PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA IDENTIFICADA, INVOLUCRO 4 – PROPOSTA DE PREÇOS E APRESENTAÇÃO E ABERTURA DO INVOLUCRO 5 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

CONCORRÊNCIA 001/2018
PROCESSO 1284/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA REALIZAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES INTEGRADAS QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL SOBRE AS ATIVIDADES REALIZADAS PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS

A Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem interessar, que no dia **21 de junho às 13:30h (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, será realizado a apuração do resultado geral das propostas técnicas, abertura do INVOLUCRO 2 – PROPOSTA TÉCNICA – PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA IDENTIFICADA, INVOLUCRO 4 – PROPOSTA DE PREÇOS E APRESENTAÇÃO E ABERTURA DO INVOLUCRO 5 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, das empresas participantes do procedimento licitatório em epígrafe. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas/MS.

Paraíso das Águas - MS, 18 de junho de 2018.

Danner Siena
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 871/2018

Ordenador: DANIEL GRÉGIO

Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
CAIRES & MAIA LTDA – ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE LED NO BAIRRO JARDIM SEVERIANO A.

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Amparo Legal: Dispensa 81/2018

Data do Empenho: 06/06/2018

Assinam: Jeferson Schio – Contador – CRC-MS 011058/O-1

Daniel Grégio

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 873/2018

Ordenador: DANIEL GRÉGIO

Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
IGOR PEREIRA ROSA PANIAGO – ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE UMA MÁQUINA ESTEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS.

R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais)

Amparo Legal: Dispensa 90/2018

Data do Empenho: 08/06/2018

Assinam: Jeferson Schio – Contador CRC-MS 011058/O-1

Daniel Grégio

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Processo nº 2064/2018

Dispensa de Licitação nº 091/2018

Valor R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)

Objeto – AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA PARA BAIRRO JARDIM SEVERIANO ETAPA A NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

Eu DANIEL GREGIO, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à empresa, PE COMERCIO DE GRAMA LTDA, inscrito no CNPJ 15.103.473/0001-91, sendo o valor de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais) conforme o processo anexo, em conformidade com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 19 de Junho de 2018.

Daniel Grégio
Secretário de Infraestrutura Rural e Urbano

RESOLUÇÃO DO CMDCA/PARAÍSO DAS ÁGUAS Nº 065, 18 DE JUNHO DE 2018.

Divulga os (as) candidatos (as) aptos (as) na 3ª etapa do 2º Processo Suplementar de Escolha para Conselheiro (a) Tutelar de Paraíso das Águas e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paraíso das Águas – CMDCA/Paraíso das Águas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, da Lei Municipal nº 016, de 08 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1. Divulgar os (as) candidatos (as) aptos (as) na Avaliação do perfil psico-profissional referente à 3ª etapa do 2º Processo Suplementar de Escolha para Conselheiro (a) Tutelar de Paraíso das Águas, que são:

CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	RESULTADO
Tatiane da Silva Sandim	Nº 001	APTA
Denivaldo Santana de Almeida	Nº 009	APTO
Nely Alvaro Marques	Nº 010	APTA

Parágrafo único. O prazo para os candidatos (as) inaptos (as) entrarem com recurso se dará no dia 19 de junho de 2018, das 8h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h, e no dia 20 de junho de 2018, das 8h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h, através de ofício endereçado ao CMDCA devidamente protocolado na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, neste município.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 18 de junho de 2018.

Maria Elizabete Succhy Albuquerque
Presidente do CMDCA/Paraíso das Águas/MS